

Comunicado

Leilão de reserva de segurança de 2017 permite poupança de 7,2 ME

Realizou-se hoje, 30 de março, o leilão de reserva de segurança do SEN para o ano de 2017, tendo sido apurado um preço de fecho de 4 775 €/MW, para liquidar nos três últimos trimestres do ano, e adjudicado o total de volume colocado a leilão (1 766 MW) a 3 entidades. O leilão hoje efetuado permite uma poupança estimada em mais de 7,2 milhões de euros face ao que ocorreria com o anterior mecanismo de incentivo à disponibilidade.

Nos termos do mecanismo aprovado para a atribuição de reserva de segurança do Sistema Elétrico Nacional (SEN), operacionalizado nos termos da Portaria n.º 41/2017, de 27 de janeiro, realizou-se hoje, **30 de março**, na plataforma gerida pelo OMIP - Pólo Português, S.G.M.R., S.A., o **leilão referente ao ano de 2017**.

Ainda nos termos da referida Portaria n.º 41/2017, qualificaram-se para o leilão em causa um total de **3 entidades**, incluindo o **Comercializador de Último Recurso** que foi admitido com um volume de reserva de segurança de 180 MW.

Nos termos do Despacho n.º 1823-A/2017 publicado a 1 de março, o **preço de reserva** para o único produto colocado a leilão – produto de carga base anual – foi fixado em **4 800 €/MW**, com a liquidação a decorrer nos três últimos trimestres do ano.

No leilão hoje efetuado apurou-se um **preço de fecho de 4 775 €/MW**, a que corresponde um preço equivalente para o período de entrega de 3 581,25 €/MW. Foi **adjudicado a totalidade do volume de reserva de segurança (1 766 MW) às 3 entidades participantes no leilão**, sendo que se atribuiu ao Comercializador de Último Recurso os 180 MW com que este agente se qualificou.

Neste sentido, apurou-se um **custo máximo para os consumidores do SEN de 8 433 mil euros**, a que corresponde um custo liquidável de **6 324 mil euros para os três últimos trimestres de 2017**.

Acresce que o valor de receita obtido pelo Comercializador de Último Recurso deverá ser deduzido nas tarifas suportadas pelos consumidores do SEN, pelo que o **custo efetivo final não deverá exceder 5 680 mil euros**. Este valor compara com os **12 908 mil euros** que seriam suportados nos últimos três

trimestres de 2017 com o anterior mecanismo de incentivo à disponibilidade, o que pressupõe uma **poupança de cerca de 56%** daquele encargo (poupança de cerca de **7 228 mil euros**).

Ainda nos termos da Portaria n.º 41/2017, coube à ERSE efetuar a supervisão do funcionamento do leilão, tendo os resultados do mesmo sido remetidos pelo OMIP à ERSE e à DGEG, e esta última emitido parecer favorável à homologação final pela ERSE.

A reserva de segurança, ou garantia de potência, é um mecanismo disponibilizado pelos agentes de mercado ao SEN, destinando-se a assegurar um adequado grau de cobertura da procura de eletricidade.

Lisboa, 30 de março de 2017